
Pedido de Esclarecimento - PE 009/2024

'Adriana Santos' via copel <copel@defensoria.ba.def.br>
Responder a: Adriana Santos <adriana.santos@acpgroup.com.br>
Para: "copel@defensoria.ba.def.br" <copel@defensoria.ba.def.br>
Cc: Comercial ACP Group <comercial@acpgroup.com.br>

24 de maio de 2024 às 16:53

Prezados, boa tarde!

Após análise do edital e anexos do PR 009/2024-DPE-BA, solicitamos esclarecimentos às dúvidas abaixo:

Dúvida 01:

Para atendimento ao quantitativo de 25.000 horas de esforço exigidas como comprovação do item 9.8.2.1 do edital, entendemos que essa quantidade de horas poderá ser comprovada através de atestado de capacidade técnica, com o somatório de horas ao longo de um contrato em execução há mais de 12 meses e renovado através de aditivos contratuais. Está correto nosso entendimento?

Dúvida 02:

Para atendimento à exigência lera d) do item 9.8.10 do edital - **Comprovar que possui, através de certificado/selo de Processos Éticos ou documentos comprobatórios** - entendemos que para atendimento a este item a licitante poderá apresentar a Certificação de Compliance e Melhores Práticas de Vendas ao Governo, como exemplo o CERTIGOV. Caso a empresa não seja certificada, poderá apresentar documentos comprobatórios que implantou em sua organização os mesmos conceitos definidos nos itens I, II, III e IV da letra d) item 9.8.10. Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,



Adriana Santos

CGN – Coordenação de Gestão de Negócios

+55 71 9 8142-2953

+55 71 3617-0700



Antes de imprimir esta mensagem, assegure-se que é necessário. O meio ambiente está em nossas mãos.

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais. Caso você a receba por engano, por favor, comunique imediatamente ao remetente e a apague em seguida. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 009/2024

Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>

24 de maio de 2024 às 20:51

Para: Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

Cc: André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>, Laurindo Grilo Matos <laurindo@defensoria.ba.def.br>

Boa noite!

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento:

Dúvida 01:

Para atendimento ao quantitativo de 25.000 horas de esforço exigidas como comprovação do item 9.8.2.1 do edital, entendemos que essa quantidade de horas poderá ser comprovada através de atestado de capacidade técnica, com o somatório de horas ao longo de um contrato em execução há mais de 12 meses e renovado através de aditivos contratuais. Está correto nosso entendimento? **Sim, o entendimento está correto!**

Dúvida 02:

Para atendimento à exigência letra d) do item 18.10 do edital - **comprovar que possui, através de certificado/selo de Processos Éticos ou documentos comprobatórios** - entendemos que para atendimento a este item a licitante poderá apresentar a Certificação de Compliance e Melhores Práticas de Vendas ao Governo, como exemplo o CERTIGOV. Caso a empresa não seja certificada, poderá apresentar documentos comprobatórios que implantou em sua organização os mesmos conceitos definidos nos itens I, II, III e IV da letra d) item 18.10. Está correto o nosso entendimento? **Sim, o entendimento está correto!**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Ricardo A. Borges Santana

Coordenador II | Coordenação de Modernização e Informática

Tel.: +55(71)3117-9198

Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.brDefensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br